



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 4.273, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.634/2026 do Vereador Sérgio Fernandes  
"SERGINHO JÚNIOR")

***“Denomina 'Praça Toninho dos Ônibus' o espaço público inominado na Travessa Maria Antonieta dos Santos, ao lado do nº 112, e dá outras providências”.***

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "PRAÇA TONINHO DOS ÔNIBUS", o espaço público inominado, situado na Travessa Maria Antonieta dos Santos, ao lado do nº 112, no município de Carapicuíba - SP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos de prestação de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 9 de Abril de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**